

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Decreto Nº 6445

Movimentação de créditos adicionais conforme autorização da unidade orçamentária competente e embasada pelo Artigo 7º, da Lei nº 1.259 de 22 de Dezembro de 2021 (LOA) e Inciso III do § 1º do Artigo 43, da Lei nº. 4.320/64

Angelo Oswaldo de Araújo Santos, Ordenador de Despesas de Ouro Preto - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.727.552,33 (Sete Milhões Setecentos e Vinte e Sete Mil Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Trinta e Três Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

CRÉDITO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
01.01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	17	100	49.691,30
01.01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	23	100	36.000,00
02.05.01.04.129.0019.2007.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	219	170	89.500,00
02.05.01.28.843.0026.0007.4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	231	100	2.030.219,96
02.06.01.04.122.0032.2045.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1306	100	2.000,00
02.06.01.04.128.0028.2038.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	308	100	517.000,00
02.07.01.12.306.0038.2058.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	349	100	23.000,00
02.07.01.12.306.0038.2059.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	351	100	165.000,00
02.07.01.12.361.0037.2276.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	364	101	312.938,00
02.07.01.12.362.0042.2072.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	381	101	56.186,29
02.07.01.12.365.0037.2277.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	386	101	352.216,00
02.07.01.12.365.0037.2278.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	391	101	1.950,00
02.08.01.13.392.0048.1024.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	466	100	30.000,00
02.08.01.13.392.0048.1026.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	471	100	150.000,00
02.09.01.04.122.0051.2096.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	518	100	2.500,00
02.09.01.04.122.0051.2096.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	521	100	3.000,00
02.09.01.23.695.0053.2099.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	535	100	41.500,00
02.10.01.20.122.0061.2107.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	570	100	4.500,00
02.12.04.08.243.0091.2176.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	812	229	3.400,00
02.12.04.08.244.0089.2170.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1373	100	4.000,00
02.12.04.08.244.0090.2171.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	874	100	50.000,00
02.13.01.04.122.0094.2186.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	948	100	25.000,00
02.13.01.27.812.0096.2188.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	964	100	160.919,66
02.14.01.04.122.0099.2192.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	991	108	110.000,00
02.14.01.15.451.0104.1044.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1009	108	392.000,00
02.14.01.26.782.0104.2200.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1038	108	645.000,00
02.15.01.10.122.0108.2204.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1040	200	18.378,42
02.15.01.10.122.0108.2204.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1040	255	19.100,00
02.15.01.10.122.0108.2204.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1041	255	54.200,00
02.15.01.10.122.0108.2204.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1042	200	3.629,49
02.15.01.10.122.0108.2204.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1042	255	7.600,00
02.15.01.10.122.0108.2204.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1048	102	220.708,95
02.15.01.10.122.0108.2204.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1059	200	856,86
02.15.01.10.301.0109.1035.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1070	102	989.176,42
02.15.01.10.301.0109.2206.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1071	159	23.218,95
02.15.01.10.301.0109.2206.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1072	255	51.100,00
02.15.01.10.301.0109.2206.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1073	255	6.500,00
02.15.01.10.301.0109.2206.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1074	255	2.000,00
02.15.01.10.301.0109.2206.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1080	102	33,84
02.15.01.10.301.0109.2207.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1084	255	117.887,03
02.15.01.10.301.0109.2207.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1085	255	10.500,00

02.15.01.10.301.0109.2208.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1094	259	2.050,00
02.15.01.10.301.0109.2208.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1095	259	302.450,00
02.15.01.10.301.0109.2208.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1096	259	56.200,00
02.15.01.10.301.0109.2208.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1097	259	500,00
02.15.01.10.301.0109.2208.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1099	259	1.150,00
02.15.01.10.302.0110.2212.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1117	255	2.000,00
02.15.01.10.302.0110.2212.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1125	259	262.723,11
02.15.01.10.302.0110.2212.3.3.93.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1129	154	80.000,00
02.15.01.10.302.0110.2212.3.3.93.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1129	254	19.502,53
02.15.01.10.302.0110.2212.3.3.93.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1129	259	74.617,52
02.15.01.10.304.0112.2218.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1149	259	12.400,00
02.15.01.10.304.0112.2218.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1150	259	59.000,00
02.15.01.10.304.0112.2218.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1151	259	13.300,00
02.15.01.10.304.0112.2218.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1152	259	1.250,00
02.16.01.06.122.0115.2222.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1185	100	10.000,00
02.17.01.15.122.0124.2236.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1234	100	21.000,00
02.18.01.04.122.0130.2243.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1271	100	9.000,00
02.18.01.04.122.0130.2243.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1277	100	18.000,00
TOTAL			7.727.552,33

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

ANULAÇÃO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
01.01.01.01.031.0001.2003.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	11	100	46.965,30
01.01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	20	100	2.726,00
01.01.01.01.031.0003.2007.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	71	100	36.000,00
02.05.01.99.999.9999.9999.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	233	170	6.500,00
02.06.01.04.122.0032.2045.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	262	100	52.000,00
02.06.01.04.122.0032.2049.3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	282	100	517.000,00
02.06.01.04.122.0032.2050.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	283	100	2.030.219,96
02.07.01.12.122.0044.2082.3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	346	100	118.000,00
02.07.01.12.361.0042.2070.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	371	101	667.104,00
02.07.01.12.362.0042.2071.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	380	100	70.000,00
02.07.01.12.367.0044.2080.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	422	101	56.186,29
02.09.01.23.999.0004.2100.3.3.90.39.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	538	100	11.500,00
02.09.01.23.695.0054.2100.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	539	100	60.000,00
02.12.04.08.122.0084.2152.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	758	100	10.000,00
02.12.04.08.122.0084.2152.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	759	100	10.000,00
02.12.04.08.122.0084.2152.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	760	100	10.000,00
02.12.04.08.122.0084.2153.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	770	100	20.000,00
02.12.04.08.244.0090.2171.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	872	100	4.000,00
02.12.04.08.244.0092.2180.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	912	229	3.400,00
02.13.01.27.122.0034.2267.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	951	100	1.329,66
02.13.01.27.122.0034.2267.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	953	100	128.000,00
02.13.01.27.811.0095.2187.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	958	100	25.000,00
02.13.01.27.812.0096.1034.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	960	100	7.000,00
02.13.01.27.812.0096.2188.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	965	100	24.590,00
02.13.01.27.812.0096.2188.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	995	108	642.000,00
02.14.01.15.451.0101.1045.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1009	108	110.000,00
02.14.01.15.451.0104.1044.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1009	170	83.000,00
02.14.01.15.451.0104.1044.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1031	108	395.000,00
02.14.01.26.782.0103.2197.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1060	102	33,84
02.15.01.10.122.0108.2204.3.3.93.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1060	200	856,86
02.15.01.10.122.0108.2204.3.3.93.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1071	102	220.706,95
02.15.01.10.301.0109.2206.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1071	200	13.007,91
02.15.01.10.301.0109.2206.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1072	259	388.300,00
02.15.01.10.301.0109.2206.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1077	102	150.000,00
02.15.01.10.301.0109.2206.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1077	254	19.502,53
02.15.01.10.301.0109.2206.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1079	154	80.000,00
02.15.01.10.301.0109.2206.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1079	259	55.105,12
02.15.01.10.301.0109.2206.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1082	259	262.723,71
02.15.01.10.301.0109.2206.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1088	259	19.511,80
02.15.01.10.301.0109.2207.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1115	255	242.000,00
02.15.01.10.302.0110.2212.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1116	255	28.887,03
02.15.01.10.302.0110.2212.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1131	200	9.000,00
02.15.01.10.302.0110.2212.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1136	259	60.000,00
02.15.01.10.302.0110.2214.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1157	159	23.218,95
02.15.01.10.304.0112.2218.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1171	102	600.000,00
02.15.01.10.305.0113.2221.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			

02.15.01.10.305.0113.2221.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1172	102	200.000,00
02.15.01.10.305.0113.2221.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1173	102	189.176,42
02.18.01.19.572.0131.2244.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1280	100	18.000,00
TOTAL			7.727.552,33

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Preto, 1 de Abril de 2022
ANGELO OSWALDO DE ARAUJO SANTOS:055593596
 53
Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Ordenador de Despesas

Assinado digitalmente por ANGELO OSWALDO
 DE ARAUJO SANTOS:05559359653
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
 Multipla v5, OU=27489125000183, OU=
 Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=
 ANGELO OSWALDO DE ARAUJO
 SANTOS:05559359653
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: PREFEITURA MUNICIPAL DE
 OURO PRETO

PUBLICAÇÃO
 Publicado mediante aruação nas
 portarias dos prédios da Prefeitura
 aos termos dos Artigos 52 e 53
 da Lei Complementar 104
 05/04/2022 Secretária de Fazenda